

J. Manoel J. L. L.

Levo ao maior de N.º 1 Livro de Actas da qual  
ficação para ser archivado e impresso de  
Lei Regulamentar da Igreja.

Des. Juazeiro a N.º 1 Comissario da Igreja  
em a Cidade de Natal, em 10 de Março de 1853

J. Manoel J. L. L. Comissario e N.º 1  
da Camara Municipal desta Cidade

Joaquim Fran. de Vas.  
Juiz de Paz N.º 1 da qualificação



Alto. S. M.

Para se titulos de nomeação, e termo de juramento  
Em 15 de Maio de 1864.

Autorizada pelo D.<sup>o</sup> Juiz de Direito da Comarca,  
em, por Officio de 10 de Abril ultimo, para  
ter um Escrivão privativo, e pro parte para  
o mesmo cargo a Bartholomeu Fernandes  
Rochea Taguedes, que se presta a servir  
separadamente esse Officio, e sollicito  
de passas de Ciguera de expedir ao pro  
posto, que já funciona interinamente  
de, o competente titulo de nomeação.

Que guarde a p. passas

Cidade do Natal, em 14 de Maio de 1864.

Alto. S. M. Presidente e Seriadores da Câmara Municipal desta Capital.

Antonio de S. S. S. S.  
Juiz de Paz



Lido em 21 de Set., e no  
mesmo dia remettedo ao  
juiz effal p. o recorro da  
qui.

Mm. Sr

Terminado se concluido hoje as  
bathas das Sessões de recorro. Tudo a  
louro de passar as mãos de V. Sr.  
livro da qualificação dos votantes de  
esta Freguesia.

Deus Guarde a V. Sr.  
Natal 3 de Outubro de 1864.

Mm. Sr. Benifacio Francisco Pinheiro da  
Camara Presidente da Camara  
Municipal desta Cidade.

João Ignacio de Loyalla  
Julho de 1864.